Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.119, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2°, da Lei Municipal n° 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo Digital n° 1240/2023,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora Maiara Fantinelli, matriculada sob nº 17884/1, cargo de Professor, no período de 8 de agosto a 6 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.530, de 31/07/2023.